

**CREA-BA**Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia da Bahia

Veículo: DOU	Data: 08/08/2012	Página: 172
Caderno: Entidades	Tamanho:	

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DA BAHIA****EDITAL Nº 38, DE 7 DE AGOSTO DE 2012
CONVOCAÇÃO PARA CARGO DE FISCAL PARA AS
INSPETORIAS DE BOM JESUS DA LAPA, ILHÉUS E
RIBEIRA DO POMBAL**

O Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, no uso de suas atribuições legais e considerando a homologação do resultado Final do Concurso Público n.º 01/2009 em 27/07/2009, considerando haver uma vaga para o cargo de Fiscal nas Inspetorias dos Municípios de Bom Jesus da Lapa, Ilhéus e Ribeira do Pombal, considerando os itens 2.6, 8.1 e 11.3 do edital do concurso 01/2009, considerando a classificação geral dos candidatos habilitados para o cargo de Fiscal, resolve CONVOCAR: ANDREIA ARAÚJO DE OLIVEIRA - 1º lugar Vitória da Conquista; EDNEY SOUZA FIGUEIREDO - 1º lugar Seabra; JAILSON MOURA DE FREITAS - 3º lugar Juazeiro; NEY CARLOS BARBOSA DE ARAÚJO - 4º lugar Feira de Santana; JOÃO LUCAS DE ARAÚJO SANTOS - 4º lugar Salvador; ROSANA LEMOS LUCIANO, 4º lugar Camaçari; GERALDO FERREIRA DE ALMEIDA - 1º lugar Teixeira de Freitas; ADEILTON SANTOS MOURA - 1º lugar Lauro de Freitas; ADRIEL BASTOS MACEDO - 2º lugar Itaberaba; JULIANO DOS SANTOS VELAME - 3º lugar Cruz das Almas; FONTALINE AGUIAR DOS SANTOS - 2º lugar Luis Eduardo Magalhães; FÁBIO ANTONIO SANTOS LOPES - 1º lugar Valença; IRENE ALVES DOS SANTOS NOGUEIRA - 2º lugar Barreiras; EDELMO RAMOS LIMA - 1º lugar Paulo Afonso; JOSÉ MÁRIO DA SILVA - 1º lugar Porto Seguro; JOEL SILVA PEREIRA - 1º lugar Irecê; PAULO GERMANO DA SILVA - 1º lugar Itapetinga; RONAN ALVES VIANA - 1º lugar Eunápolis, a comparecerem na Sede do CREA-BA ou nas respectivas Inspetorias, para apresentação de documentos, até 10 dias após a publicação deste edital, conforme item 11 do edital do Concurso 01/2009 e declaração de renúncia ao direito da sua vaga original. Caso não haja interesse em assumir uma das vagas, os acima mencionados deverão apresentar declaração de não aceitação. Na hipótese de mais de um dos candidatos convocados, ter interesse pela mesma vaga, além do cumprimento dos critérios contidos no item 8.1 do edital do concurso 01/2009, será considerada como condição de desempate, a maior proximidade da cidade originariamente escolhida pelo candidato das cidades de Bom Jesus da Lapa, Ilhéus e Ribeira do Pombal, que deverá ser comprovada ter residência na Cidade escolhida para contratação, e lotação mínima de 2 (dois) anos na mesma.

MARCO ANTONIO AMIGO